



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR-LS EM 19/08/2014

Aos dezoito dias do mês de março, às nove horas, estiveram presentes no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta - Analista de Políticas de Fomento ao Desenvolvimento Turístico, Sr. Pablo de Oliveira Andrade como suplente do Presidente do Conselho, Sra. Maria Auxiliadora Alves - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. Nínive Campos de Castro - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares - representante da Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes, o Sr. Jonas Dalton de Oliveira Costa - representante da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Kelemarie Barbosa Murta - representante da Associação Comercial de Lagoa Santa - Setor Hoteleiro, Sr. Magno Pereira Marques - Representante da Associação do Circuito das Grutas, a Sra. Luci Rosa e Sr. Maurício Tizumba - representantes da ONG Gruta da Lapinha Viva, a Sra. Érika Bányai - Representante do Clube dos 50 e seus convidados Sr. André Portugal Braga e Sr. Carlos Vowsperline, Sra. Marieta Helena Miró de Pinho Tavares - representante do Clube de Serviços - Rotary, Sr. Webert Corrêa Fernandes - Representante da Cooperativa de Táxi Cootramo, Sr. Rogério Tavares de Oliveira - representante do Parque Estadual do Sumidouro, Sr. Kurt Erwin Glatz - Representante da Associação Comunitária AMJO, e Sra. Ana Paula Lage Veiga – Secretária Executiva do Conselho. Os membros do Conselho foram convocados através de e-mail. A Pauta da Reunião foi numerada da seguinte forma: 1) Nomeação dos Membros; 2) Eleição do Vice-Presidente do Conselho; 3) Pagamento da Associação do Circuito Turístico das Grutas através do Fundo Municipal de Turismo; 4) Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico; 5) Cessão da Gruta da Lapinha para o IEF; 6) Outras questões Administrativas. Sra. Maria Auxiliadora inicia a reunião agradecendo aos membros presentes e fazendo a leitura da Pauta da reunião e apresentando a nova configuração da composição sendo, SMBES – Presidente do Conselho Sr. Bráulio Henrique Dias Viana e Suplente Sr. Pablo de Oliveira Andrade; SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. Maria Auxiliadora Alves e suplente Sra. Renata Ricarte Avelar; SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta e suplente Sra. Nínive Campos Castro; SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente Jonas Dalton de Oliveira e suplente Sra. Cristiane Moreira Silva; Câmara Municipal de Lagoa Santa, Sr. Dinaggio Evangelista Batista e suplente Sr. Antônio Carlos Fagundes Júnior; Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes - Sr. Carlos Alberto Corrêa de Melo e suplente Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares; Associação Comercial de Lagoa Santa - Setor Hoteleiro Sra. Kelemarie Barbosa Murta e suplente Sr. Mauro Roberto Ribeiro Pinto; Associação do Circuito das Grutas - Sr. Magno Pereira Marques e suplente Marília de Fátima Martins; Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Vival, Sra. Luci Rosa da Silva e suplente Sr. Maurício Lino Moreira; Organização do Terceiro Setor - Clube dos 50 - Sra. Érika Suzanna Banyái e suplente Sr. Lúcio dos Santos Costa; Clubes de Serviço - Rotary / Lions - Sra. Marieta Helena Miró de Pinho Tavares e suplente Sra. Ana Paula Cazarini Braga Tostes; Cooperativa de Taxi, Sr. Webert Corrêa Fernandes e suplente Sr. Robésio Antônio de Oliveira; Parque Estadual do Sumidouro, Sr. Rogério Tavares de Oliveira e suplente Sra. Jordânia Regina Mariano Batista; Associação de Moradores - Bairro Joá - Sr. Kurt Erwin Glat e suplente Sr. Rioiti Irissuna e como Secretária Executiva, Sra. Ana Paula Veiga Lage e Secretária Adjunta Sra. Thelma Palha Cruz. A indicação da Secretaria Municipal de Bem Estar Social para o cargo de Vice-Presidente é o Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta - Analista de Políticas de Fomento ao Desenvolvimento Turístico em substituição a Sra. Veruska Magnavacca dos Santos, sendo então aceito por todos os membros presentes a nova composição que será publicada uma nova portaria.

gmp
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

Num segundo momento iniciou-se uma discussão para relembrares o nome dos três conselheiros para comporem a Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal, sendo verificado na Ata da Reunião do dia onze de Março de 2014 em que foram eleitos: a Sra. Kelemarie, o Sr. Webert e o Sr. Kurt. Neste momento algumas dúvidas surgiram sobre atribuições dos membros de fiscalização, e Luiz acrescentou que a Fazenda também dará apoio com relação ao fundo e que toda movimentação será com total transparência aprovadas pelo COMTUR-LS e pelo Prefeito. Sra. Dôra abordou a questão do Pagamento da Associação do Circuito Turístico das Grutas através do Fundo Municipal de Turismo sendo feita a Leitura da Resolução Nº 003 de 19 de Agosto de 2014, para ser aprovada ou não, que informa o pagamento no valor de R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil trezentos e oitenta reais) taxa anual referente ao ano de 2014. Sr. Luiz explica que já existe o Fundo todo regularizado através de uma conta, que possui gestores, que no caso é a Secretária de Fazenda, e afirmou estar de posse de toda documentação caso algum membro quisesse verificar, e informa ainda que as duas situações são fundamentais para que a Prefeitura possa recorrer ao ICMS Turístico para o ano de 2016. Para deixar claro, essas duas situações são: Convênio do Circuito das Grutas pago, fato que concluído, receberemos um atestado que estão quites com a taxa, e a outra situação é movimentar o Fundo. No momento o Fundo não tem nenhum recurso aplicado e que idéia é pedir a Fazenda para fazer o depósito do valor da Taxa no Fundo Municipal para então pagar a taxa, sendo resolvidas as duas questões de uma só vez. Informa ainda que a não movimentação do Fundo anula toda ação do COMTUR-LS para recorrer ao ICMS Turístico. Sr. Luiz informa que a taxa referente a 2013 foi paga R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) e que a cada ano haverá um reajuste de (5%) cinco por cento do valor. Após o pagamento do Circuito outro tema a ser discutido é o Plano Municipal de Turismo, finalizando o assunto sem nenhuma objeção dos membros. O Sr. Stéfano enfatiza que um dos pré requisitos para recorrer ao ICMS é estar vinculado a um Circuito, que no caso do Município de Lagoa Santa é o Circuito das Grutas, além de ter um Conselho, no caso o COMTUR-LS, realizando seis reuniões anuais, ter um Fundo Municipal, movimentar esse Fundo, pagamento anual do Circuito e concluindo essas etapas pode-se pleitear o ICMS para o Município, sendo que esse recurso poderá ser depositado no Fundo que será administrado pelos membros do COMTUR-LS e fiscalizados pela Comissão formada. Esse depósito terá que ser negociado dentro da Prefeitura. Sr. Kurt pergunta sobre a prestação de contas do Circuito e o Sr. Luiz informa que o Circuito deve prestar contas, e que o COMTUR tem direito a solicitar esse documento. Sr. Kurt exigiu total transparência no processo, fato que todos concordaram. O Sr. Luiz ainda informou que dia 28 de agosto haverá uma reunião justamente para prestação de contas das Ações do Circuito das Grutas e que será na Cidade de Matozinhos. Neste momento, com a chegada de alguns membros do conselho, foi feito um resumo dos assuntos abordados para que todos tomassem ciência do andamento da reunião. Sr. Magno manifesta estar muito satisfeito com a atitude da Prefeitura no pagamento do Circuito, dizendo que mostra a seriedade do município com esta questão da política e da legislação, tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual, e que, uma vez que paga via Fundo, cumpre um dos requisitos para recorrer ao ICMS Turístico e acha louvável ter passado pelo COMTUR-LS, que tem caráter deliberativo, e, por fim, parabeniza a todos pela força e seriedade do Conselho. Sra. Erika pergunta ao Sr. Magno se o Circuito cobraria alguma multa pelo atraso do pagamento, sendo respondida, que não, o interesse do Circuito é que o Município cumpra com as obrigações dele na política de regionalização sendo bastante flexível com relação ao atraso deste pagamento. Sra. Dôra então apresenta o Material confeccionado pela Prefeitura, um guia de bolso nomeado de “Guia Turístico da Cidade de Lagoa Santa-MG”, para divulgar alguns atrativos turísticos, restaurantes, hotéis além de algumas informações úteis e pede apoio a todos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

distribuição dos mesmos. Sr. Stéfano sugere algumas correções no guia e solicita que todo material divulgado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social seja enviado por e-mail aos membros do Conselho antes que fosse publicado, a fim de que haja apreciação e sugestão de melhorias em todos os materiais de divulgação do Turismo e Cultura local, sendo então apoiado pelos demais membros. Sendo assim, ficou pré-combinado enviar os modelos dos “Folders da Pré-história e Peter Lund e também o das Capelas”, que foram confeccionados pelo Turismo e Cultura, antes que estes fossem enviados para gráfica. Sra. Dôra enfatiza que o Guia de Turismo está também divulgado no site da prefeitura, e que, além do Guia, há outro trabalho da sua Diretoria, que é a atualização do Inventário Turístico, realizado pelo Sr. Marcelo Furtado e Sra. Ana Paula Veiga, serviço que é realizado captando e atualizando informações, inclusive para o Guia. Sr. Magno elogia a iniciativa da Diretoria, salienta a importância deste trabalho e solicita que o material seja divulgado também no Portal Minas Gerais, ficando o Sr. Magno responsável por nos passar a senha de acesso que estava sendo controlado pela Sra. Veruska. Sr. Luiz então dá continuidade na reunião abordando a situação do Plano Municipal de Turismo, que é um assunto que já tem sido discutido, sendo este mais uma das ações necessárias para recorrer ao ICMS turístico, informando que o referencial teórico do Plano já está praticamente pronto e o que está faltando acrescentar são os projetos, que são fundamentais para a Prefeitura atuar no desenvolvimento turístico de Lagoa Santa. Afirmou ainda que esta situação deve ser bem colocada para que gestores futuros possam dar continuidade no processo. Sr. Luiz apresentou alguns projetos que deverão ser realizados a curto, médio e longo prazo que foram pensados dentro dos programas que foram ligados a lei, que foi aprovada na Câmara. Informou que irá encaminhar o material por e-mail para que todos possam responder com sugestões, a fim de que possa copilar os dados e colocar no Plano. Disse ainda que o lançamento do Plano deverá ser dia 17 de dezembro, dia do aniversário da cidade, mas que desde o ano passado algumas ações do Plano já estão sendo colocadas em prática, sendo esse assunto ainda discutido na próxima reunião. Iniciou-se então a discussão do próximo assunto da pauta, que é a Cessão da Gruta da Lapinha para o IEF. Sra. Dôra enfatiza a complexidade do assunto e juntamente com a Nínive informa que participaram de uma reunião ontem, na Prefeitura, com representantes do IEF (Instituto Estadual de Florestas) e esclarecendo ao grupo que este Termo de Cessão se refere a parte do Parque Estadual do Sumidouro, onde está incluída a Gruta. Já existe um Termo que foi assinado em 2009, e está vigente ainda, porém eles, IEF, querem fazer algumas alterações nesse Termo. Informou ainda que estavam presentes nesta reunião Sr. Luiz, Sra. Dôra, Sr. Rogério, ela (Nínive) e representantes do Estado para fecharem essas alterações e em seguida apresentar aos demais membros do Conselho antes de encaminharem ao Prefeito, porém não conseguiram fechar, pois por questões contratuais eles acharam que o ônus estava muito grande para a Prefeitura. Enquanto Município, ficou combinado que o IEF fizesse uma apresentação novamente do Projeto para o Prefeito, e quem mais tivesse interesse em participar, além de apresentar a proposta para a Assessoria Jurídica do Município. Sr. Luiz informou que assim que teve acesso a este contrato encaminhou a todos os membros do Conselho, para terem ciência da proposta feita, informando que observou muitos erros incluindo o nome do Prefeito que contava o nome do Sr. Rogério Avelar da antiga administração do Município além de outros itens. Iniciou-se neste momento uma breve discussão sobre o assunto no qual Sr. Rogério esclarece que há um processo de Parceria Público-privada proposto, sendo construído há dois anos e meio, que ele tem um rito, que segue de avaliações técnicas, jurídicas e administrativas. Houve uma reunião aqui no Centro Administrativo com o Sr. Stéfano, Sr. Luiz Pimenta, Sra. Veruska, Sra. Juliana do Jurídico da Prefeitura entre outros, em que veio a equipe do Governo para apresentar ao Município essa necessidade de alinhamento do atual termo de cessão com o termo de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

cessão, a partir da possibilidade da parceria público privada em que o Sr. Stéfano manifestou dando um “ok” e, aguardou a chegada desta minuta para que houvesse a conversa entre as partes, assim como ficou combinado. Esta minuta chegou semana passada, Sr. Rogério salientou a importância do acordo entre as partes e comprometimento de todos, uma vez que já ocorreram audiências públicas, reuniões com o Conselho e que o assunto não seja tratado como “faixa de Gaza”, mas sim uma proposta para conversar em parceria e inclusive apresentar ao Sr. Prefeito, que já está inclusive agendado uma reunião, para mostrar os benefícios que se propõe para o Município, sendo a idéia integrar, e não onerar o Município, dizendo ser este um momento de conversar e ajustar. Informou ainda que tenha havido uma sessão e investimentos ali na região de mais de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais), e percebeu que tem aumentado os “*feedbacks*” positivos com relação à nova estrutura, tendo então muito trabalho a ser feito, incluindo essa questão do entorno, dos outros atrativos do Município, da integração do circuito, da própria dinamização da Rota Peter Lund, a integração com o Túmulo, as Capelas com os outros atrativos tendo então muito trabalho para ser feito para estruturar o Turismo da região e entorno. Enfatizou a importância de estarem discutindo essa questão de folders, guias turísticos e ele como Gestor do Parque, vê a importância de se ajustar os detalhes, pois há investimentos previstos de aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) ainda para serem feitos com recursos assegurados ao longo do tempo previstos para execução dos programas, coisa que não se tem hoje, como por exemplo citou a obrigação da concessionária em apoiar eventos tradicionais do entorno, pois o parque não tem verba para isso hoje, e para se fazer uma parceria com o Município, como no exemplo das Academias Livres, que são ações pontuais, mas que podem ser dinamizar entre o município e o Parque, pois são muitas ações em potencial e outras são ações que já vem acontecendo. Sr. Rogério explicou ainda que a mesma reunião que está em processo aqui, em Lagoa Santa, aconteceu também para acertar detalhes do contrato com a Prefeitura de Sete Lagoas e também com a Prefeitura de Pedro Leopoldo, municípios que já assinaram termo de Cessão da Casa Fernão Dias e do Monumento Natural da Gruta do Rei do Mato. Nesse momento, a Sra. Dôra complementa dizendo que solicitou para que o estado envie cópia dos contratos assinados de Sete Lagoas e Pedro Leopoldo, para que Lagoa Santa tenha conhecimento do que assinaram e tomem como base para fazer um bom contrato. Sr. Stéfano disse que a questão de trazer a minuta para que possam ver e fazer um estudo para passar pelo Conselho, pois agora sim, farão os ajustes para que o Município possa conversar e refletir para poder valer o interesse coletivo. Sra. Érika manifestou interesse em ler estes contratos e Sr. Luiz se prontificou em mandar uma cópia pra todos os membros do COMTUR-LS assim que tiver acesso à documentação. Sr. Stéfano informou que o COMTUR-LS tem a prerrogativa, pois o Conselho é deliberativo, de aprovar ou não a assinatura desse documento. Sr. Magno esclareceu que em Sete Lagoas o Prefeito não escutou o Conselho e entendeu que essa era uma decisão do Poder Executivo e não passou nem pela Câmara Municipal, sendo negociado somente pelo Prefeito, parabenizando a administração de Lagoa Santa, que em benefício à sociedade civil, criou o COMTUR-LS. Houve neste momento uma discussão sobre a diferença de Cessão e Concessão conceitos e significados ficando combinado da Sra. Nínive verificar junto ao jurídico qual se aplica ao caso da Gruta. Sra. Érica pediu a atenção dos demais membros para leitura do parecer dela sobre a cessão da Gruta da Lapinha que será apresentado oportunamente pela comissão nomeada para discutir o assunto. O material por ela apresentado está anexo a esta ata por ter um conteúdo extenso, mas de grande importância neste momento de discussões a respeito deste tema. Sr. Luiz se prontificou em levar o documento para o Jurídico e discutirem juntos as dúvidas perante a Lei. Um dos assuntos abordados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

pela Sra. Érika, foi informar que hoje a Praça da Gruta encontra-se toda cercada por uma grade alta e com acesso limitado pelo portão que é vigiado por funcionários do Instituto Estadual de Florestas, que não permitem o acesso a praça sem o uso de uma pulseirinha na Cor azul: taxa Museu Peter Lund e Área Verde, assim informados aos turistas além da fitinha Amarela: Pacote Completo Museu e Gruta e a terceira opção que é a entrada sem fitinha que é cortesia. Sr. Stéfano interrompeu e disse que esse assunto, em especial, já havia sido feito tratado pela Sra. Veruska na questão do Turismo, por ela ter uma relação com o Parque, ela já estava olhando sobre isso, ficando a solicitação para que a Sra. Dôra verificasse o que teria sido feito a respeito juntamente com o Jurídico da Prefeitura. Então Sra. Érica complementa seu raciocínio dizendo que a fitinha é o comprovante de pagamento do passeio na recepção do Museu Peter Lund, no portão todos os visitantes são orientados a retornar ao referido prédio onde deverão se cadastrar, caso por ventura o visitante manifeste interesse em ir ao Castelinho sem ter feito o cadastro, o funcionário do Parque autoriza sua passagem, mas com a seguinte orientação: de que os mesmos não poderão se desviar do passeio e que os levará diretamente ao Museu do Castelinho, ou Museu Arqueológico da Lapinha, sendo alertado que não poderá ir sentido à Praça, ou a Gruta, por não estar usando a pulseira, constatando-se e comprovando-se através de prova documental que na maioria das vezes os visitantes não são alertados pelos funcionários, sobre a existência da opção de acesso livre ao Museu do Castelinho, a não ser que o visitante se manifeste, caso deseje sem o cadastramento, essa informação não é transmitida com regularidade ao turista. Nesse momento, a Sra. Dôra sugeriu que fizessem uma peça gráfica específica para os visitantes da Gruta, além de uma placa na entrada com as informações necessárias. Sr. Rogério informou tenta ter uma relação frutífera em relação ao Castelinho e que algumas medidas já foram adotadas incluindo um material de divulgação de orientação ao usuário do Parque, porém, a Sra. Érica afirma não ser bem distribuído. Então Sr. Rogério responde que na rotina, todas as sugestões são bem vindas, mas a marcação cerrada da Sra. Érica torna infrutífera a relação em que os representantes do Parque estão ali para somar. Então, por exemplo, o livre acesso existe, a área tem de caráter de estar dentro da unidade de conservação que tem uma regra e existe uma portaria que regulamentar a cobrança, e existe o acesso gratuito ao morador local que pode frequentar a Praça, mas que tem que seguir o rito de estar credenciado por ser uma área que tem jardinagem, tem controle e precisa de cuidados, e salientou a dúvida da vontade de pessoas a estarem brigando ou se querem resolver o problema. Sra. Érika continuou sua leitura e suas pontuações, dizendo que em breve deixará de ser proprietária do Museu e está querendo deixar garantido que haja uma continuidade dos direitos da comunidade, da população a este bem. Disse ainda que o acesso a estes dois patrimônios tombados tem sido restringidos há três anos, e mediante a nova cessão, que está sendo pretendida pelo Estado, que pretende conceder sua administração a uma PPP será ainda mais restringido senão garantirmos o direto de acesso à uma Praça Pública. Informou ainda que acredita que o contrato pretende apenas beneficiar uma concessionária PPP, que durante trinta anos irá enriquecer a custas de um bem cultural público de Lagoa Santa, onde o Estado se eximirá de sua obrigação de cuidar do patrimônio público pelo qual se responsabilizou cuidar no primeiro contrato de Concessão onde não estava previsto concedê-lo a terceiros. Disse que no contrato pretendido de aprovação, na cláusula 6º Parágrafo único há algo de inconstitucional, parecendo que o cedente, no caso a Prefeitura, não poderá rescindir o termo de Cessão durante a vigência do Termo de Concessão a ser efetivado. Sra. Érica manifestou sua indignação pelo fato de uma PPP administrar durante 30 anos um bem público, indagando como pode uma administração pública municipal determinar uma exploração durante tanto tempo como

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

pretende o Contrato. E particularmente como cidadã lagoasantense e membro titular do COMTUR-LS deseja que o Prefeito Dr. Fernando não deva assinar tal concessão sem antes garantir por escrito os direitos de ir e vir a Praça entre outros itens mencionados, recomendando que a Câmara Municipal também deva ter ciência deste contrato uma vez que as vantagens não estão definidas, mas cujos riscos são evidentes. Deseja submeter para análise este contrato com as observações do documento que segue anexo em sua íntegra com itens da letra A a N, por ela descritas, e ao Ministério Público Federal uma vez que a Gruta é um bem Federal, tendo uma autarquia superior ainda que é o Federal e finalizando que o atual contrato acrescenta várias cláusulas novas, cancela acordos anteriores e especialmente autoriza que o estado repasse para terceiros, uma PPP, o Patrimônio Público Natural e Cultural tombados, a Gruta da Lapinha estendendo-se automaticamente ao Castelinho após sua desapropriação, aconselhando ao Conselho de Turismo, que não devia deliberar sobre o contrato de cessão sem antes serem ouvidos também os Conselhos de Meio Ambiente e de Cultura por estarem tratando de Bens Naturais e Culturais do nosso Município, patrimônios que pertencem ao povo de Lagoa Santa aos quais representam no Conselho de Turismo. Encerrou seu discurso fazendo a leitura de leis que segue anexo nesta Ata e concluído que a Praça pública não pode ser desapropriada e nem cedida pelo Estado, para uma Concessionária PPP, que poderá também cobrar pelo acesso ou impor condições que levem a pagar obrigatoriamente, de alguma forma o seu acesso como vem feito o Parque Estadual do Sumidouro há três anos, sendo a taxa de visita ao Museu Peter Lund que dá acesso à área verde, que é ilegal. Neste momento Sr. Rogério interfere dizendo que se não for morador do entorno paga esta taxa de acesso, tem uma Portaria que regulamenta, foi feita uma cessão, a área foi integrada a uma unidade de conservação que existem regras de gratuidade e existe uma servidão de acesso a propriedade da Sra. Érika. A mesma pediu para terminar sua leitura e disse que a área cedida encontra-se em descrição do perímetro que abarca a praça ao seu entender, e reconhece estar em dúvida, por não ser topográfica, se há um recorte da Praça, dizendo que constituição Federal está acima de qualquer portaria. Que a documentação diz a respeito de prestação de serviço e não de cessão de área como na proposta do contrato. Levando o tema a uma discussão do grupo. Sr. Magno disse que há uma discussão muito grande a respeito dessa cessão ou não cessão, dizendo que as pessoas tem que pensar numa forma de garantir uma qualidade nos serviços prestados que venha a beneficiar a sociedade, criar um ambiente favorável para que investidores possam chegar e colocar seus recursos ali, isso porque nem o Município nem o Estado, conseguem gerenciar aquele sistema, sendo necessária a ajuda de um terceiro, disse ainda que a cada gestão que muda, tanto o Estado quanto o município começam a discutir a questão do zero atrasando todo processo. Concluiu então sugerindo criar um ambiente favorável para que dê segurança para este investidor, tendo ciência da questão do Lucro do Privado, porém com benefícios para região e comunidade. Sra. Marieta questiona o porquê, do estado não consegue gerir estas áreas de conservação. Sr. Carlos pediu para que a sociedade seja bem informada sobre essa PPP, dizendo ter participado das audiências, inclusive alguma em que o IEF estava presente, questionando ao Sr. Rogério porque as questões levantadas até hoje não tiveram resposta, inclusive informou que o Ministério Público está atuando nisso, com informações desconstruídas, os números levantados até hoje não tiveram justificativas desde Outubro do ano passado e afirmou que o gestor do projeto da PPP procurou o Ministério Público Federal para informar que demorava, pois há algum tempo, tinham milhares de questões que tinham sido levantadas e ainda não se tinham respostas e passado algum tempo as milhões de questões já haviam reduzido e na reunião de Sete Lagoas, tudo havia ficado resumido à uma folha de papel que são aquelas questões levantadas e em cima disso não tiveram nenhuma resposta em nenhuma

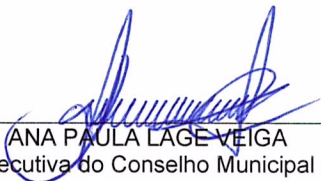


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

audiência seguinte, nem em Sete Lagoas, nem no centro Administrativo, afirmando estar sendo feito à reveria, não existe ainda dados concretos do que se pretende, e dizendo que existe uma urgência em se aprovar este contrato, mas que é muito bom que Lagoa Santa fique atento à essa parceria. Sr. Stéfano fez a proposta de encaminhamento de análise da minuta do contrato passasse pelo crivo do COMTUR-LS e fosse comunicado ao Prefeito para que não assinasse nada se a aprovação do Conselho. Sendo de comum acordo com os membros presentes. Sra. Dôra afirmou que o Prefeito não assinará nada sem o consentimento do COMTUR-LS, e haverá uma apresentação exclusiva para o Prefeito. Sra. Marieta disse que a questão jurídica é primordial na defesa do interesse do povo e questiona a real necessidade dessa PPP e ela como cidadã não consegue entender a incapacidade do Estado em administrar os Bens e Patrimônios Públicos e salienta que ela enquanto representante do povo neste Conselho considera que muita coisa que ouviu durante a reunião são absurdas e que não domina conhecimento de Leis e portanto que a Prefeitura recorra aos conhecimentos do seu jurídico no sentido de que os direitos do povo sejam considerados. Sr. Pablo propõe nomear uma Comissão e através do relatório de questionamentos da Sra. Érika, um relato feito por escrito também do Sr. Rogério e esta comissão vai analisar e gerar um relatório e apresentar ao COMTUR-LS para que o Conselho possa avaliar e informar o que aprova ou desaprova sobre essa PPP. Sr. Stéfano sugere convidar alguém do jurídico para participar da próxima reunião e que possa esclarecer de imediato algumas dúvidas. E que se reservem ao direito de aprovar este contrato. Sra. Érika propõe que o CODEMA, Conselho de Meio Ambiente e o CONCEPH também possam participar destas decisões sendo necessário fazer um ofício para convocação para que estes conselhos possam aprovar também o termo de Cessão e que a Câmara também tome conhecimento. Neste momento foi feito a nomeação dos Membros que farão parte da Comissão, sendo eles, Sr. Rogério, Sr. Pablo, Sra. Érika, Sr. Luiz, Sra. Níve sendo de comum acordo de todos. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 09 de Setembro de 2014 no Centro Administrativo, foi assinada a Lista de Presença por todos e a Ata da última reunião foi assinada pelo antigo Presidente Sr. Stéfano. Nada mais havendo para relatar, eu Ana Paula Lage Veiga lavro a seguinte ata que será por mim assinada juntamente com o Vice-Presidente presente na reunião. Os conselheiros presentes também aprovaram a redação da Ata.


LUÍZ TADEU NEVES PIMENTA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo


ANA PAULA LAGE VEIGA

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria de Turismo e Cultura

LISTA DE PRESENÇA			
Reunião COMTUR / Data: 19.08.14			

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Kleber Farias Glatz	ADISO - ASS. MOR. DO JDA	3681-3468	KEGLAIZ@YAHOO.COM.BR
Roberto A. Andrade	SMBES	3688-1300 R:2618	publicanobrad@lagosanta.mg.gov.br
Wagner Pires	DMTC	36881300 R.2613	manueis@lagosantp.mg.gov.br
Vinice Campos	DMTC	3688 - 1389	ninivecatw@lagosanta.mg.gov.br
Jonas Dalton	DMA	3688-1369	JonasCosta@lagosanta.mg.gov.br
Ana Paula Souza Veiga	SMBES	3688-1300 R.2614	anaiveiga@lagosanta.mg.gov.br
Luiz Sodan Nunes Pimenta	SMBES	3688-1300 R:2501	LUIZPIMENTA@LAGOASANTA.MG.GOV.BR
Luci Rosa de Jd.	GLAU	36898490	
Kleber Azeiteiro	ASSEC	8944-1771	LUAK@POUSSAO LAK.COM.BR
WEBERT CORREIA FERNANDES	COOTRAMO MG	31 9953-2080	WEBERTFERNANDES@YAHOO.COM.BR
Stefano R. Pinheiro	ACE/CDC (Vice-Presidente)	(31) 99798997	stefrod@gmail.com
Luiza Guimarães	Clube dos 50	(31) 9158-7211	enkarapuzelagnidil.com
Rogério Tavares de Oliveira	PE Sumidouro - JEF	(31) 3688-8592	rogerio.tavares@meivacombrasil.com.br
Maurício H.M.P. Tavares	Rotary Club	(31) 8564-5325	MARIETAMIAO@HOTMAIL.COM
MAGNO P. MARQUES	CIRCULO DAS GRUTAS	(31) 9277-0041	GESTOR@CIRCULO DAS GRUTAS.COM.BR



Reunião COMTUR / Data: 19.08.14

Rua Acadêmico Nilo Figueiredo 2500– Bairro: Santos Dumont – Lagoa Santa/MG - CEP: 33400-000 - Tel: (31) 3688-1300 Ramal 2501
www.lagoasanta.mg.gov.br